|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL****DELIBERAÇÃO Nº 081.1.4/2023** |

|  |  |
| --- | --- |
| referÊncias: | Protocolo 1788509/2023 |
| INTERESSADOS: | Presidência do CAU/MG, Gerência de Planejamento CAU/MG. |
| Assunto: | **SOLICITAÇÃO DE CONTATO COM FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO** |

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPUA-CAU/MG, reunida ordinariamente em ambiente virtual, através de videoconferência, no dia 11 de julho de 2023, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no Regimento Interno do CAU/MG:

*Art. 99. Para cumprir a finalidade de zelar pelo planejamento territorial, defender a participação dos arquitetos e urbanistas na gestão urbana e ambiental, e estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado, competirá à Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG (CPUA-CAU/MG), no âmbito de sua competência:*

*(...)*

*V - propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes e ações para difusão e valorização de política urbana, metropolitana e ambiental junto aos órgãos governamentais e de gestão e à sociedade civil organizada;*

Considerando a Deliberação [DCPUA-CAU/MG n° 79.2.2](https://www.caumg.gov.br/wp-content/uploads/2023/05/20230508-DCPUAMG-079.2.2-2023-011-4a.-Revisao-do-Plano-de-Acao-do-Trienio-2021-2023_ass.pdf) que reformulou o seu Plano de Ação, de forma a deixá-lo mais legível e exequível.

Considerando a existência da ação seguinte ação no Plano de Ação da CPUA-CAU/MG e do CAU/MG: AÇÃO: 1.4.5 – PROPOR EDITAIS OU CONVÊNIOS PARA QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS ARQUITETOS(AS) E URBANISTAS PARA ATUAR EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

Considerando a Cartilha “[REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO METROPOLITANA DE BH](https://www2.israelpinheiro.org.br/wp-content/uploads/2019/05/RegularizacaoFundiaria.pdf)” elaborada pela FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO com patrocínio do CAU/MG.

Considerando a existência de [termo de cooperação](https://www.caumg.gov.br/cau-mg-fundacao-israel-pinheiro-firmam-parceria/) do CAU/MG com a FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO com patrocínio do CAU/MG.

**DELIBEROU**

1. Solicitar à Gerente de Planejamento que realize contato com a FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO, com objetivo de verificar se esta Fundação possui a disponibilidade e capacidade para promover um curso de capacitação de Regularização Fundiária Urbana a ser ofertada aos arquitetos de Minas Gerais, com o seguinte Conteúdo Programático: Aula 1 – INTRODUÇÃO LEGISLATIVA e CONCEITOS GERAIS da REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA; Aula 2: PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DA UNIÃO; Aula 3: INSTRUMENTOS DE REURBS; Aula 4: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREA AMBIENTAL; Aula 5 – PROJETOS, PROCEDIMENTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA; Aula 6 – ATHIS EM PROJETOS DE REURBS; Aula 7: REGISTRO PÚBLICO EM REURB I; Aula 8: REGISTRO PÚBLICO EM REURB II.
2. Solicitar o retorno desta demanda até, no máximo, dia 09/08/2023, durante a reunião ordinária da CPUA-CAU/MG.
3. Proceder aos seguintes encaminhamentos desta deliberação:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| # | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | Presidência | Conhecimento | 3 dias |
| 2 | GEPLAN-CAU/MG | Realizar o Contato com a Fundação Israel Pinheiro nos termos da Deliberação.  | 5 dias |

X

X

X

|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL DO CAU/MG****VOTAÇÃO** |
| CONSELHEIRO ESTADUAL | A FAVOR | CONTRA | ABSTENÇÃO | AUSÊNCIA |
| Fábio Almeida Vieira – *Coordenador* | X |  |  |  |
| Mariana Fernandes Teixeira – *Coord. Adjunta* | X |  |  |  |

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Fábio Almeida Vieira**

Coordenador

Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Diogo U. Braga**

Arquiteto Analista – Assessor Técnico

Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG